

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- b) Documento comprovativo do cumprimento do dever militar ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- d) Certificado do registo criminal;
- e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

Presidente: Dr. David Fonseca Martins, Assistente Graduado Sênior de Oftalmologia, do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

1.º Vogal efetivo: Dr. Paulo Jorge Gavina Pereira de Matos, Assistente Graduado de Oftalmologia, do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

2.º Vogal efetivo: Dra. Ana Margarida Carvalho da Fonseca Santos, Assistente de Oftalmologia, do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

1.º Vogal suplente: Dra. Maria Ascensão Antunes Pinto, Assistente Graduada de Oftalmologia, do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

2.º Vogal suplente: Dr. Carlos Conceição Vairinhos Santos, Assistente de Oftalmologia, do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., sito na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 140 — 2910 — 446 em Setúbal.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

4 de março de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., *Dr. Alfredo Lacerda Cabral*.  
206804765

### Aviso (extrato) n.º 3622/2013

#### Procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área de pediatria da carreira médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo do despacho n.º 2546/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro, faz -se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., datada de 20 de fevereiro de 2013, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de assistente da área de Pediatria da carreira médica.

1 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista em Pediatria que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2010, nas duas épocas de 2011 e na 1.ª de 2012 e que ainda não se encontrem vinculados por tempo indeterminado a serviços ou estabelecimentos do Sistema Nacional de Saúde.

2 — Prazo de apresentação das candidaturas — dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção — o método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização do posto de trabalho — o posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional referente à Categoria de Assistente, nos termos do 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto.

5 — Remuneração — nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime de tempo completo na sua proporção para o regime de 40 horas semanais.

6 — Local de trabalho — qualquer dos Hospitais integrados no Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., com sede na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 140, 2910-446 Setúbal.

7 — Prazo de validade — o procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável — o procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º -A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

9 — Horário de trabalho — o período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sito na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 140, 2910-446 Setúbal, no período compreendido entre as 09:00 horas e as 12:00 horas e as 14:30 e as 16:30 horas, ou remetido pelo correio para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- b) Documento comprovativo do cumprimento do dever militar ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- d) Certificado do registo criminal;
- e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Dr. Luis Manuel Gonçalves Matos Caturra, Assistente Graduado Sênior de Pediatria, do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.  
1.º vogal efetivo: Dra. Isabel Alexandra Calçada Raminhos Ferreira, Assistente Graduada de Pediatria, do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

2.º vogal efetivo: Dr. Victor Hugo da Silva Neves, Assistente Graduado de Pediatria, do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

1.º vogal suplente: Dra. Ana Cristina Pascoa Figueiredo, Assistente hospitalar de Pediatria, do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

2.º vogal suplente: Dra. Alexandra Isabel Silva Emílio, Assistente hospitalar de Pediatria, do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos — a lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., sito na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 140, 2910-446 Setúbal.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

4 de março de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., *Dr. Alfredo Lacerda Cabral*.  
206804895

## CENTRO HOSPITALAR DO TÂMEGA E SOUSA, E. P. E.

### Aviso n.º 3623/2013

#### Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar — Anestesiologia — da carreira médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 204/2003, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo do Despacho n.º 2546/2013, de 7 de fevereiro, publicado no *Diário da República* n.º 33/2.ª série de 2013/02/15, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E., datada de 2013/2/19, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de assistente da área — Anestesiologia — da carreira médica.

##### 1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de anestesiologia que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2010, numa das duas épocas de 2011 e na 1.ª época de 2012, e que ainda não se encontrem vinculados por tempo indeterminado a serviços ou estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde, cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto.

##### 2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

##### 3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

##### 4 — Caracterização dos postos de trabalho

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto.

##### 5 — Remuneração

Nos termos da Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime de tempo completo na sua proporção para o regime de 40 horas semanais.

##### 6 — Local de trabalho

O trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E., sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego ao abrigo do Código do Trabalho e protocolos institucionais com outras instituições do Serviço Nacional de Saúde.

##### 7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

##### 8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto.

##### 9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

##### 10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E., podendo ser entregue direta-

mente nas suas instalações, sitas no lugar de Tapadinho — Guilhufe-4564-007 Penafiel, no período compreendido entre as 09:00 horas e as 16:30 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

##### 10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

##### 10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

##### 11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente: — Dr. José António Silva Macieira — Assistente Graduado Sênior de Anestesiologia do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.;

1.º Vogal efetivo: Dra. Sara Margarida Marques Teixeira — Assistente Hospitalar de Anestesiologia do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Dr. César Filipe Nogueira Preto — Assistente Hospitalar de Anestesiologia do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.;

1.º Vogal suplente: Dra. Alexandra Benedita Azevedo Carvalho Graça Marques — Assistente Hospitalar de Anestesiologia do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.;

2.º Vogal suplente: Dra. Joana Isabel Afonso Coelho de Oliveira — Assistente Hospitalar de Anestesiologia I do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.

##### 12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E., sitas no lugar de Tapadinho — Guilhufe- 4564-007 Penafiel.

1 de março de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração,  
*Dr. José Luís Costa Catarino*.

206802601

## CENTRO HOSPITALAR TONDELA-UISEU, E. P. E.

### Deliberação (extrato) n.º 737/2013

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela — Viseu EPE de 20 de fevereiro de 2013, e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi autorizada a cessação da nomeação definitiva, por exoneração a pedido da trabalhadora Alice Maria da Silva Loureiro, enfermeira, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013

5 de março de 2013. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

206805397